

PORTARIA Nº 110/2015.

DATA: 29 de Julho de 2015.

SÚMULA: Designa **Agentes de Desenvolvimento** para atendimento de dispositivo legal da **Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas**, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo descritos, para exercerem a função de Agentes de Desenvolvimento, conforme determina a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas:

AGENTES:

1: Franco Maria Alves Cabral;

2: José Leonandro Marques.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 29 de Julho de 2015.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal